


 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	RPS Nº 119777 Série 1, emitido em 01/11/2019	Número da Nota <b>00093329</b>			
	 <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	Data e Hora de Emissão <b>01/11/2019 13:58:30</b>	Código de Verificação <b>Y9EY-PDYB</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>03.954.033/0001-69</b>	Inscrição Municipal: <b>311.807-0</b>	Inscrição Estadual: <b>18500102741738</b>		
	Nome/Razão Social: <b>RONDA SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA EPP</b>				
	Endereço: <b>RUA DESB JOAO PAES 357 - BOA VIAGEM - CEP: 51021-360</b>				
	Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>seg@gruposeg.com</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>TULIO GADELHA DE MELO</b>					
CPF/CNPJ: <b>060.162.984-17</b>		Inscrição Municipal: <b>----</b>			
Endereço: <b>Alfredo Fernandes 211, N/D - CASA FORTE - CEP: 52060-320</b>					
Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>lucicleide.santos@tuliogadella.com</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
PRONTO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE <b>ALARME</b>					
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2019 A 30/11/2019					
26443 - TULIO GADELHA DE MELO					
Endereço: ALFREDO FERNANDES ,211 - Casa Forte - Recife/pe - PE					
Banco: Itau (341)					
AGÊNCIA: 0364					
CONTA: 32026-7					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO - R\$ 66,00</b> <i>PAGO 04.12</i>					
Código da Atividade Prestada <b>9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</b> <b>14.02 - Assistência técnica.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----	-----	-----	<b>0,39</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.</li> <li>- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.</li> <li>- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.</li> <li>- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 119777 Série 1, emitido em 01/11/2019.</li> </ul>					